



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 577/GR/IFAM, DE 30 DE MARÇO DE 2023.

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 08/06/2021, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 106, de 09/06/2021, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o Documento nº 23443.004572/2023-59 e a Solicitação Eletrônica nº 2181-CG/REITORIA, de 28/03/2023,

RESOLVE:

I. PRORROGAR, por 15 (quinze) dias, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Rito Sumário, referente ao Processo nº 23443.006049/2021-03, de acordo com o disposto no parágrafo 7º do art. 133 da Lei nº 8.112/90.

II. DESIGNAR o servidor **HERNILSON DA SILVA LIMA** – Auxiliar de Biblioteca, matrícula SIAPE nº 2334266, CPF nº 901.477.582-20, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/*Campus* Coari, como membro da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.006049/2021-03, **em substituição** ao servidor JAIZIN DA SILVA E SILVA, designado por meio da Portaria nº 1.450/GR/IFAM, de 23/09/2022.

III. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

IV. À Coordenação de Corregedoria Geral – CCG, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor *pro tempore*